



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 6685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDIZNZM5MZG2QTUXODBOE

Inexigibilidades



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 209/2023*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **NELITO DE JESUS SANTOS**, Empresário Individual, com sede na Rua São José da Mangaba, nº 91, Morro de São Paulo, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.403.081/0001-60, para prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Cairu/BA, na **Rota nº 09** prevista no anexo II da planilha orçamentária – ZIMBO II X MANGABA X ZIMBO, com valor total de **R\$ 95.451,53 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)** num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL

Cairu - Bahia, 03 de maio de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122